

DECRETO Nº 1999, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1792, de 22 de Janeiro de 2019.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2019, com a seguinte classificação:

05.03 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção Ensino Básico

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.140,00

TOTAL R\$ 7.140,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recursos valores oriundos do Governo Federal, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE no valor de R\$7.140,00.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Janeiro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FÁBIO CESAR PINHEIRO CONTE
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício